



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Publicação Administrativa em 03/06/2025  
DJE de 04/06/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

### ATO N° 091/2025 - CGJ

**A Excelentíssima Senhora Desembargadora Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato n.º 003/2024-COMAG, em razão de troca de mobiliário no prédio do Foro de Pelotas (SEI N.º 8.2022.7194/001108-7),

#### Resolve:

**Determinar** a realização de **expediente exclusivamente interno na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Pelotas, no dia 04 de junho de 2025**, com a suspensão dos prazos processuais, sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes, em regime de plantão, e da realização das audiências já designadas.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, data registrada no sistema.

**Des.ª Fabianne Breton Baisch,**  
Corregedora-Geral da Justiça.

**Vinicius Aquiles Sebben,**  
Secretário-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Aquiles Sebben, Secretário-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 02/06/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça**, em 02/06/2025, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8056842** e o código CRC **2F4E19C8**.

